

PORTARIA Nº 757, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA nº 08191.052458/2019-74;

CONSIDERANDO a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.094833/2019-53;

## RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 5 de setembro de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ nº 637, de 5 de agosto de 2019, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa *Tabularium* nº 08191.052458/2019-74.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO